

deste Tribunal de Contas mediante **monitoramento**;

3. Pela **remessa** dos presentes autos, incluindo o Parecer Prévio desta Corte de Contas, à Assembleia Legislativa do Estado, em atendimento ao prazo constitucional, até o próximo dia 03 junho de 2016, considerando que o julgamento político-administrativo compete àquele Parlamento.

#### **ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 18.820 PARECER PRÉVIO**

Senhora Presidente, Senhores Conselheiros, Senhor representante do Ministério Público de Contas, o Relatório Técnico emitido pela Comissão de Análise das Contas de Governo, apresenta os resultados da gestão orçamentária, financeira, patrimonial, operacional, econômica e fiscal do governo do estado do Pará, do período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015.

O Relatório Técnico não evidenciou desequilíbrio das contas governamentais, demonstrando responsabilidade na condução da administração da coisa pública. No entanto, alguns aspectos abordados e que redundaram em recomendações, merecem reparo por parte do Poder Executivo. Embora tais recomendações não sejam vetores capazes de macular a presente Prestação de Contas, elas contribuem para o aprimoramento da Gestão Pública.

Não vislumbro a necessidade de emissão de alerta ao Poder Executivo, considerando que os limites de gastos com pessoal foram cumpridos, em observância à Lei de Responsabilidade Fiscal e à Resolução TCE-PA nº 16.769/2003, em vigência no estado do Pará.

Portanto, diante do exposto no Relatório Técnico, da manifestação do Ministério Público de Contas, e de tudo mais que dos autos constam, voto da seguinte forma:

1. Pela **EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL** à aprovação, pela Assembleia Legislativa do Estado do Pará, das Contas do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE, referentes ao exercício financeiro de 2015;

2. Pela **fixação do prazo de 180 (cento e oitenta) dias**, a contar da data da publicação do Parecer Prévio, para que o Poder Executivo encaminhe informações a esta Corte de Contas acerca das providências adotadas em relação às RECOMENDAÇÕES formuladas, subsidiando a plena fiscalização deste Tribunal de Contas mediante **monitoramento**;

3. Pela **remessa** dos presentes autos, incluindo o Parecer Prévio desta Corte de Contas, à Assembleia Legislativa do Estado, em atendimento ao prazo constitucional, até o próximo dia 03 junho de 2016, considerando que o julgamento político-administrativo compete àquele Parlamento.

É o voto.

#### **ANEXO II DA RESOLUÇÃO Nº. 18.820 VOTAÇÃO**

##### **Manifestação e Voto do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Nelson Luiz Teixeira Chaves:**

Senhora Presidente desta sessão, conselheira Lourdes de Lima; Excelentíssimo senhor Presidente da Casa, no momento, relator das contas do Governador, por determinação regimental, o conselheiro Luís Cunha; senhor Cipriano Sabino; senhor André Dias, conselheiro Odilon Teixeira; conselheira Rosa Egídia; Doutor Felipe Rosa Cruz, digno Procurador Geral de Contas; excelentíssimo Doutor Amoras, representando, nessa sessão, o Excelentíssimo Governador Simão Jatene; e também cito nesse instante, o Doutor José Colares, secretário de planejamento, para, em nome de Vossas Excelências, cumprimentar todos os servidores do Estado do Pará.

Quero cumprimentar nossos conselheiros substitutos: conselheiro Julival; conselheira Milene; nossos procuradores, Doutora Deila; Doutor Stanley, que enriquecem esta reunião com suas presenças; servidores da casa; servidores do Ministério Público, servidores do Estado do Pará presentes a esta sessão regimental e importante na história desse tribunal. Eu quero cumprimentar na pessoa do Valino, da Paula e da Sônia, a comissão que, brilhantemente, atua para o parecer prévio nas contas do Governo do Estado do Pará.

Não há dúvida nenhuma em se escutando as primeiras partes desta sessão, na leitura do relatório pelo Presidente Luís Cunha, pelos servidores que utilizaram a tribuna para isso, comentário profundo e bem analítico do ilustre procurador de contas, eu não vou me delongar tanto nesse instante para não prolongar além do que é devida essa sessão. Mas, ao lado de reconhecer o empenho para dentro de um estado de caos econômico e político que o Brasil mergulha, não há como deixar de reconhecer o trabalho do Governo do Estado no sentido de manter suas contas em dia.

O nosso apreço pela equipe de Governo, dos técnicos, sobretudo, também, os servidores estaduais, mas nesse momento, tirando dados obtidos pela comissão que faz esse magnífico trabalho, manifestar não uma crítica, mas uma preocupação com o estado brasileiro no momento em que estamos atravessando e que sempre é debatido nesse plenário a respeito não só da qualidade dos recursos gastos, mas, principalmente, os indicadores sociais. Porque de tudo que aqui se fala, dos números que a gente vê consagrados onde o Estado gasta no que se refere a saúde pública e a educação - duas áreas prioritárias, juntamente com a segurança pública - gasta acima dos limites determinados pela Constituição. De outro lado, reforço e ratifico a informação

anterior: muito menos não no sentido da crítica, mas da constatação de um gravíssimo quadro social que, por mais esforço que ao longo dos anos se tenha feito, não se consegue debelar. Quero me referir, por exemplo, a uma área que teve uma grande proximidade, que tudo que resulta do bem-estar, da coletividade, é no sentido do que os serviços de infraestruturas são colocados à nossa disposição, porque eles interferem na condição de saúde, nas internações hospitalares, enfim, na condição de vida de uma população, de uma sociedade.

Nós vemos aqui, por exemplo, no que se refere ao período de 2009 para 2015, uma queda no que se refere aos óbitos infantis. O Pará, em 2009, tinha 18,39 óbitos infantis para cada mil nascidos vivos em 2009. E caiu, em 2015, para 15,34. Ainda assim, abaixo, ou melhor dizendo, acima do referencial brasileiro de 13,82. Então, ainda estamos por alcançar a média mínima que gostaríamos, embora essa média mínima ainda seja muito longe daquilo que o Brasil deveria sonhar. E muito alta.

E vejo aqui, no que se refere no relatório, que houve um decréscimo daquelas pessoas que tem abastecimento de água potável em suas casas, quando nós sabemos que a água pura, potável, ela é responsável por talvez 3/4 das internações hospitalares. Ou seja, se eu tiver água de boa qualidade eu impeço que 75 por cento das internações hospitalares aconteçam, se refletindo que sobraría recurso para aplicação nas doenças degenerativas.

E vai também, Doutor Amoras, no sentido da dificuldade orçamentária, de caixa do Estado a ausência intensa de financiamentos nacionais ou internacionais para um investimento na saúde pública, na condição de vida e, sobretudo, no enfrentamento econômico que estamos observando pela ausência da mão de obra, porque há um desemprego generalizado principalmente na área da construção civil, que tem a mão de obra menos qualificada. Então, o que nós estamos denotando é que fora o Rio de Janeiro, por causa das Olimpíadas, a infraestrutura nesse país não é atacada. E nós estamos tendo um decréscimo no sentido de dar a condição da água de abastecimento, a coleta dos resíduos, que vem decrescendo ao longo dos anos e isso é fácil de explicar, porque há o aumento - mesmo vegetativo - da população.

Não estou considerando o fenômeno migratório, mas, cada vez mais, o nosso percentual de atendimento decresce, ou seja, contribuindo por uma qualidade de vida menos saudável de uma população. E ainda é um dos quadros talvez menos alarmantes do país. Independente do esforço, porque não lhe sobra recurso orçamentário e, todos nós sabemos, que houve uma falência, Doutor Colares, no financiamento público para as áreas de infraestrutura. Então, os Governos Estaduais não têm capacidade orçamentária para fazer esse tipo de investimento, que influencia na qualidade de vida da população.

Então, gostaria de chamar atenção para esses fatos, e, aqui um ponto importante que vai para a página 277: quero dizer que quando se pega um trabalho desse Valino, Ana e Sônia, aqui nós debruçaríamos muitas horas discutindo, Doutor Felipe, porque são assuntos que mexem com o interesse de todos nós.

Mas temos que ser sucintos, e aqui vai em uma direção que esta casa, ao longo desse tempo, pelas presidências todas que se tem sucedido, é o estímulo que o Estado há de ser testemunha do esforço que este tribunal, junto com o Ministério Público de Contas, tem feito. No sentido de aprimorar o controle interno, e, aqui mesmo, o próprio Estado reconhece, ainda, a deficiência do controle interno, que não é capaz de dar conta de todas as obras que promove.

Então, também é um ponto que, ao lado das observações, muito distante de ser negativa - ao contrário, eu estou realçando a preocupação e o próprio Executivo reconhecendo que é preciso melhorarmos mais.

E, fazendo esse parêntese em homenagem, especialmente aos servidores dessa casa e do Ministério Público que temos feito no controle externo, este esforço, no sentido que os órgãos da gestão pública possam aprimorar o seu desempenho. Inclusive, com o fato de extrema gravidade que da leitura que se faz agora, se depreende, exatamente é a falta de um cadastro, até em nível nacional, para que impeçam aqueles que fraudam, em um determinado instante em um Estado eles, imediatamente, se apresentam como idôneos, em outro Estado, e assim sucessivamente, no nível dos municípios e no nível regional e nacional.

Mas, levantados esses aspectos que - volto a repetir - muito menos no sentido da crítica, mas do alerta para o grave quadro social que este país atravessa, eu queria cumprimentar o presidente pelo trabalho denodado, pela comissão que foi capaz de montar.

Aliás, é um quadro nesta casa que tem tido essa continuidade, e dizer que estão respeitados os índices constitucionais, mas, acho que deve servir exatamente de um momento de reflexão para todos nós, que ainda é preciso muito trabalho, empenho e patriotismo para alcançarmos o objetivo comum a todos, que é transferir para nossa população uma qualidade de vida melhor. Meu voto é de acordo com o parecer prévio apresentado pelo relator.

Conselheiro Nelson Luiz Teixeira Chaves

#### **ANEXO II DA RESOLUÇÃO Nº. 18.820 VOTAÇÃO**

##### **Manifestação e Voto do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Cipriano Sabino de Oliveira Junior:**

Presidente, conselheira Lourdes Lima; Doutor Felipe Rosa Cruz, eminente e digno representante do Ministério Público de Contas; Doutor Paulo Amoras; presente aqui nesse momento

representando Sua Excelência o Governador Simão Jatene; cumprimentar também Doutor Colares, Doutora Délia, e toda a equipe do Estado que está aqui. Cumprimentar todos que têm este desafio, posso dizer assim, neste momento que o Brasil passa. E eu quero cumprimentar a dedicação da equipe técnica do Estado.

Conselheiro Nelson Chaves, conselheiro relator Luís Cunha - nosso Presidente - conselheiro André Dias, conselheiro Odilon, conselheira Rosa, conselheiros substitutos Doutor Julival Rocha e Doutora Milene. Quero cumprimentar, também, a todos que estão aqui do Ministério Público de Contas. A equipe técnica, senhor Presidente Luís Cunha, também registro, aqui nos anais, os nossos cumprimentos.

Parabéns a toda a equipe técnica do Tribunal de Contas. Como já foi colocado aqui, pelos nobres conselheiros, em nome do nosso coordenador da equipe, quem escolhe a equipe técnica é o relator, Doutor Paulo Amoras, ele que conduz o processo. Mas, cumprimentar também Doutor Reinaldo Valino, que é o coordenador, Doutora Ana Paula e Doutora Sônia Abreu. Toda a equipe técnica.

Aqui tem uma lista, embora seja uma lista que a gente possa olhar assim, achar, mas é uma equipe pequena perto do tamanho do trabalho que eles têm que fazer, e em curto tempo. Além de toda a equipe técnica, destaque, também, o apoio técnico do Doutor Clóvis, que fez a revisão do texto, e do Doutor Cléverson Castelo Branco de Queiroz e toda a equipe do Doutor Luís Cunha, relator, liderada pelo Doutor Reinaldo Valino. Nós estamos aqui, nesta sessão extraordinária, com a intenção de, obviamente, analisar o balanço geral do Estado.

O Conselheiro Nelson Chaves, já fez aqui algumas reflexões. Nós estávamos aqui conversando, eu e o conselheiro Luís Cunha, com ele inclusive, realmente são algumas observações muito importantes que até coincidem com algumas considerações que a gente gostaria de fazer. Agora eu quero fazer o registro, para que fique anotado: eu fui, por força do regimento, o relator das contas anteriores a essa, dos exercícios de 2015 e 2014.

E, nós percebemos, aliás, chega a ser cruel, Doutora Deila, a forma hoje como o Brasil se apresenta ou se conduz, onde a União tem um poder extraordinário em cima dos Estados e dos municípios. Concentra uma força muito grande - chegamos a 70 por cento dos recursos - e muitos acordos, Doutor Paulo Amoras, que foram assinados, outros acordados, não foram cumpridos com o Estado do Pará.

Que frise e se destaque isso. No ano anterior e este ano também. Então, são milhões de reais que deixaram de vir para o Estado, tudo certo, tudo pronto, ou seja, não tem nenhum óbice ou qualquer falha do Estado. Ao contrário, o Governador com a sua equipe técnica até se dedica dias, horas, meses para se documentar, se preparar para colocar apto aquele projeto e o recurso não vem, e outras coisas mais. Então, além dessa dificuldade que o Brasil vive, ainda tem o descumprimento dos acordos feitos pelo Governo Federal com o Estado do Pará. E podemos o que? Fazer um registro aqui da indignação - pelo menos minha, mas com certeza de todos os paraenses -, de repúdio, seja o que for.

O Governo Federal não tem efetivamente tratado o Pará como merece, para não dizer outra situação. E que pese as tentativas e o esforço de todo o Governo. O Governador, muitas vezes, para a agenda toda, vai embora para Brasília porque foi chamado para cá, para ali, na tentativa de se colocar à disposição, não só dos debates nacionais, mas também para captar recursos, que é um dos papéis - talvez o mais importante do Governador seja esse. Mas, nós verificamos, outro dia, o repasse feito e nós destacamos aqui com relação a compensação da Lei Kandir. Mas, o prejuízo imenso que o Pará carrega nas costas são de anos e anos. Então, em que pese todas essas observações.

A equipe do Governador Simão, atende a todos os limites e a sua equipe, se empenha, como bem disse o conselheiro Nelson e o conselheiro Luís Cunha, o relator, no equilíbrio das contas do Governo, basta buscar a situação da Federação, conselheiro André, dos outros Estados. Hoje tem uma manchete no jornal: o salário vai ser pago em dia, do Estado. Parece uma coisa tão simples, normal, mas tem muitos Estados que não estão com essa situação.

Enfim, eu quero fazer esse registro. E eu queria deixar aqui, senhor Presidente, senhora Presidente, eminente relator, uma sugestão. Nós tivemos, aqui, as recomendações que foram feitas - e eu não vou entrar em detalhes porque já foram colocadas por Vossa Excelência e pela equipe técnica -, eu não sei se era possível, mas eu gostaria de colocar a análise dos nossos colegas conselheiros, obviamente com a anuência e a permissão, o aval de Vossa Excelência, eminente relator, que é importante, não só para o Estado, mas também para o Tribunal de Contas, no que tange a efetividade das decisões do Tribunal de Contas.

Nós temos hoje, Doutor Paulo, cerca de 600 milhões de reais em que estão na seguinte situação: o tribunal já julgou, já existem os acordos publicados, e essas pessoas estão em situação irregular, portanto, esse dinheiro deve voltar para os cofres estaduais. E eu queria fazer esta recomendação no sentido de que seja incluída uma ação efetiva do Estado para fazer com que esse dinheiro retorne aos cofres públicos.

Obviamente que recaia ao Governador com sua equipe técnica o empenho, uma dedicação e eu creio que o Presidente e todos os conselheiros estarão à disposição para colaborar no que for necessário, porque são 600 milhões de reais. No momento de